



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.368.928/0001-22

Rua- Guadalajara, 645- Fone: (44) 3568-1272- Fax: (44) 3568 1149

Caixa Postal. 0001- CEP: 87.340-000- MAMBORÊ- PARANÁ

E-mail: gabinete@mambore.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N. 003/2011

SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU - para o ano de 2011.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica lançado o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) do Município de Mamborê, para o ano de 2011.

Art. 2º - No exercício de 2011, o valor venal dos imóveis para efeitos de lançamento do IPTU permanece a redução de 50% (cinquenta por cento) da Tabela regulamentada pelo Decreto n. 40/2009 de 30 de dezembro de 2009, em consonância com o artigo 49 e 50 da Lei Municipal n. 039/1997.

Art. 3º - Qualquer contribuinte poderá contestar o valor atribuído a seu imóvel para efeito do lançamento do IPTU 2011, desde que comprovado que o valor atribuído para fins de lançamento do IPTU (50% do valor da planta básica) está além do valor real de mercado do imóvel.

Parágrafo Único – O contribuinte será informado sobre o valor individual de seu imóvel considerado para lançamento do IPTU no documento de arrecadação (CARNÊ DE IPTU), valor este que poderá ser objeto do recurso disposto no caput deste artigo.

Art. 4º - O IPTU 2011 poderá ser pago:

I – em parcela única até o dia 08 (oito) de abril, com 20% (vinte por cento) de desconto;

II – em parcela única até o dia 06 (seis) de maio, com 15% (quinze por cento) de desconto;

III - parcelado em até 08 (oito) vezes, com vencimento em:

1ª parcela 06 de maio;

2ª parcela 06 de junho de 2011;

3ª parcela 06 de julho de 2011;

4ª parcela 05 de agosto de 2011;

5ª parcela 05 setembro de 2011;

6ª parcela 05 de outubro de 2011;

7ª parcela 07 de novembro de 2011;

8ª parcela 05 de dezembro de 2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2011.

Mamborê, 15 de fevereiro de 2011.

HENRIQUE SANCHES SALLA
Prefeito Municipal